

Edital nº 695/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 1372252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Regina Lúcia de Sousa Pantoja**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Marituba**, no período de 01.05 a 31.12 do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372252009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 696/2012/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 1372252009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Souza**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Raimundo Mendes de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Marituba**, no período de 01.01 a 30.04 do exercício de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1372252009-00**, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de novembro de 2012.

Conselheira Mara Lúcia.

Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Pauta de Julgamento

Número de Publicação: 458397

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 20 de novembro de 2012**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 1350012001-00

Responsável: **José Antônio Fausto da Silva**

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá

Assunto: **Prestação de Contas de 2001**

Relatora: Conselheira Rosa Hage

* **Retirado de Pauta na Sessão do dia 13.11.2012**

02) Processo nº 930012009-00

Responsável: **Francisco 5 Chaves Franco**

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de Governo – exercício financeiro de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 930012009-00

Responsável: **Francisco Chaves Franco**

Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de Gestão – exercício financeiro de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

04) Processo nº 930022009-00

Responsável: **Antônio Pereira de Araújo**

Origem: Câmara Municipal de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

05) Processo nº 1300022007-00

Responsável: **Romero Batista Medeiros**

Origem: Câmara Municipal de Anapu

Assunto: **Prestação de Contas de 2007**

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

06) Processo nºs 1080022003-00 (200503865-00)

Responsável: **Narciso Pereira dos Santos**

Origem: Câmara Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de 2003**

Relator: Auditor convocado José Alexandre Cunha Pessoa

07) Processo nº 932782009-00

Responsável: **Rosana Pinheiro Benevides**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 932842009-00

Responsável: **Nely Yachiyo Onuma de Oliveira**

Origem: Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 932762009-00

Responsável: **Eduardo Gonçalves Leal**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Garrafão do Norte

Assunto: **Prestação de Contas de 2009**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

10) Processo nº 684112008-00

Responsável: **Walmir de Araújo Alves**

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da PA-140

Santa Izabel do Pará

Assunto: **Prestação de Contas de 2008**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processos nºs 201202977-00 (030022005-00)

Responsável: **Eliudo dos Santos Pinheiro**

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 21.625, de 24.11.2011, prestação de contas de 2005**

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

12) Processo nº 784122007-00

Responsável: **Marisvaldo Pereira Campos**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia

Assunto: **Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão do Acórdão nº 19.011, prestação de contas de 2007**

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de novembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458230

PORTARIA Nº 26.934, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.935, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.936, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.937, DE 12-11-2012

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA RHOSSARD GUIMARAES**,

Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, matrícula nº 0101028, para prestar serviços em regime de dedicação exclusiva, atribuindo-lhe a gratificação de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base, a partir de 01-11-2012.

PORTARIA Nº 26.939, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.940, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.941, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.942, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.943, DE 09-11-2012

REFERENTE À CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 26.945, DE 09-11-2012

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 da Lei nº 5.810/94;

AUTORIZAR a servidora **ANDREA MARTINS CAVALCANTE**,

Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695368, a se afastar de suas atividades nesta Corte de Contas, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 03 a 31-01-2013, com a finalidade de participar da 2ª etapa de mestrado em Administração.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458246

PORTARIA: 26.933

Objetivo: Para participar do 3º ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, para debater temas contemporâneos que dizem respeito aos Tribunais de Contas.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMPO GRANDE /MS - Brasil<br

Servidor(es):

0100809/ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO (ASSESSOR DE COMUNIC E REL PUBL NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de

12/11/2012 a 15/11/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458257

PORTARIA: 26.944

Objetivo: Para procederem inspeção "in loco" no município de Capanema, referente aos Processos nºs 2011/50305-4 e 2012/50053-9.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.810/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0100351/CARLOS EDILSON MELO RESQUE (ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO ATNS-603) / 24.5 diárias (Completa) / de

19/11/2012 a 13/12/2012

0100345/HELENA YURI SAITO (ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO ATI-406) / 24.5 diárias (Completa) / de 19/11/2012 a 13/12/2012<br

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

AC. 51.336

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458258

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 06 de novembro de 2012, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 51.336

PROCESSO Nº. 2009/53965-0

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio nº 049/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA e a SESP/PA.

Responsável: Sr. AMÓS BEZERRA DA SILVA – Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 83, inciso VIII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais), pela intempestividade na apresentação da Prestação de Contas, a ser recolhida na forma do disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV e 3º da Resolução nº. 17.492/2008/TCE, no prazo de (30) trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa imputada, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º da Constituição Federal.

Presente à sessão, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira absteve-se de votar.

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458264

PORTARIA: 26.944

Prazo para Aplicação (em dias): 40

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

HELENA YURI SAITO ANALISTA AUX CONTROLE EXTERNO

ATI-406 0100345

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

01032112247820000 0101000000 339030 700.00

01032112247820000 0101000000 339036 700.00

01032112247820000 0101000000 339039 400.00

01032112247820000 0101000000 339033 700.00

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 198/2012/MPC/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458221

O Procurador Geral de Contas do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando de 08/11/2012, expedido pela Assessoria de Patrimônio do Órgão;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 17, § 6º, 22, § 5º e 53 da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor efetivo ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, para conduzir o Leilão nº 01/2012, responsabilizando-se por todos os procedimentos preparatórios do certame.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de novembro de 2012.

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

I. **Procurador Geral de Contas de Estado**

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458237

Ato: PORTARIA Nº 189/2012/MPC/PA

Término Vínculo: 31/10/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Exoneração a pedido

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Comissionado / ORIANA DO VALE BITAR (Assessor da Procuradoria)<br

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 458273

Modalidade: Leilão

Número: 1/2012

Objeto: A venda de 03 (três) veículos, sendo 02 dois da marca/modelo HONDA CIVIC LX, ano/modelo 2003/2004, HONDA CIVIC LX, ano/modelo 2004/2004, e 01 (um) de marca/modelo VW/KOMBI, ano/modelo 2000/2000 de propriedade do MPC/PA, conforme documentos e avaliação em anexo.

Entrega do Edital: Cópia deste Edital poderá ser obtida gratuitamente no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias